



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 050/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 20, de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art 1º - DESIGNAR os servidores/colaboradores abaixo listados para compor a Comissão Organizadora do II Ciclo de Debates Meio Ambiente e Pandemia: Luta, aprendizados e desafios, no período de 01 de junho à 09 de julho de 2021, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - *Campus Vitória da Conquista*:

SERVIDOR (A)	SIAPE
Ione dos Santos Rocha Cabral (Presidente)	158641-3
Camila Danielle Willers	100928-8
Joseane Oliveira da Silva	165053-7
Daniela Pereira Contelli	127994-6
Gabriela M. de Fontes Silva	315920-3
Aline Almeida de Jesus Magalhães	315553-5
COLABORADORES EXTERNOS	ENTIDADE
Claudia Lilian Alves (vice - presidente)	GPA - IFBA
Erika Judith Lemos Pereira	Colégio Estadual Padre Palmeira
Vanessa da Silva Nascimento Andrade	Colégio Estadual Padre Palmeira e Colégio Estadual Camilo de Jesus Lima
Monica Nascimento Silva	Colégio Estadual Camilo de Jesus Lima
Edirlene Isabel Fraga de Sousa Chaves	Colégio Estadual Padre Palmeira
André Luis Coutinho Loureiro	Colégio Estadual Padre Palmeira
Renata Bonfim Soares	Colégio Estadual Padre Palmeira

Art. 2º - Estipular o prazo até 09/07/2021 para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final do evento.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor com a data retroativa de 01 de Junho de 2021.

FELIZARDO ADENILSON ROCHA
Diretor Geral - Campus Vitória da Conquista
Portaria nº 20, de 02/01/2020
SIAPE: 1643081



Documento assinado eletronicamente por **FELIZARDO ADENILSON ROCHA, Diretor Geral do Campus Vitória da Conquista**, em 21/06/2021, às 20:23, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1897612** e o código CRC **C954C6A6**.
